

**PROPOSTA** (ANEXO V)

Considerando o teor do contrato que, entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a sociedade Arlindo Correia e Filhos S.A., formalizou a constituição do direito de superfície para concepção, construção e exploração de dois parques públicos de estacionamento subterrâneo para viaturas, e a atribuição da concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública em Vila Verde, nomeadamente a sua cláusula sétima, em que se diz que “o superficiário obriga-se a dar cumprimento às prestações monetárias ou contrapartidas de outra natureza a que ficar vinculado pela sua proposta e pelas condições do Caderno de Encargos”;

Considerando que na proposta apresentada pelo superficiário, este teria que entregar mensalmente ao Município de Vila Verde, e desde o início da exploração, os montantes correspondentes a 15% da receita mensal gerada pela exploração dos parques de estacionamento subterrâneo e 5% da receita mensal gerada pela exploração do estacionamento à superfície;

Considerando que, em 28 de Abril de 2008, a Câmara Municipal de Vila Verde autorizou a cedência da posição contratual da sociedade Arlindo Correia e Filhos S.A. à sociedade Sociparques S.A. no que toca à exploração dos parques subterrâneos e do estacionamento à superfície;

Considerando que, de acordo com os valores da própria sociedade que explora o estacionamento pago no Município de Vila Verde, as receitas (deduzidas de IVA) só à superfície foram de 122.938,74€, 164.652,00€, 160.973,58€ e 107.526,46€, respectivamente em 2008, 2009, 2010 e em 2011 (até Setembro de 2011);

Considerando que o parque de estacionamento subterrâneo também está em funcionamento e que, da receita gerada, 15% terão que ser entregues ao Município; e

Considerando, ainda, que pela da informação da Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal (anexo I), datada de 17 de Novembro de 2010, a Sociparques já devia ao Município de Vila Verde o montante de 15.363,49€ (montante calculado pela Divisão financeira apenas relativamente aos anos de 2008 e 2009), **os vereadores do Partido Socialista propõem que o executivo da Câmara Municipal delibere agir judicialmente contra a sociedade**

---

**Sociparques por forma a que esta seja obrigada a cumprir com a principal contrapartida assumida com o Município de Vila Verde.**

Vila Verde, 09 de Janeiro de 2012

Com os melhores cumprimentos,

Os Vereadores

(Luís Filipe Silva)

(Porfirio Correia)

ANEXO T

22-<sup>a</sup> reunião  
24.11.2010  
dfp



MUNICÍPIO DE VILA VERDE  
(Praça do Município - 4730 VILA VERDE)

## INFORMAÇÃO

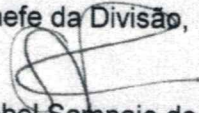
ASSUNTO: Exploração do estacionamento em Vila Verde - Pedido de esclarecimentos dos Srs Vereadores do Partido Socialista.

----- Face à informação solicitada pelos Exmos Srs Vereadores do P.S., relativamente aos valores a pagar pela empresa " SOCIPARQUES " ao Município de Vila Verde, cumpre-me informar o seguinte:

---- De acordo com os mapas apresentados pela empresa em relação aos montantes apurados pela mesma com o estacionamento ( à superfície e em subterrâneo ) em Vila Verde, cabe ao Município – conforme o estipulado pelo Caderno de Encargos, a folhas 48 da memória descritiva e respectivo contrato celebrado entre ambas as partes - o montante global apurado para os anos de 2008 e 2009 no valor de € 15.363,49.

Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vila Verde, aos 17 de Novembro de 2010

A Chefe da Divisão,

  
Dra Sofia Isabel Sampaio de Freitas